

**RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI**

**EDITAL Nº 086/2017  
PROGRAMA DE MONITORIA**

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro e segundo semestres de 2018, nos termos deste Edital.

**1- DA INSCRIÇÃO**

**Início: 06 de dezembro de 2017**

**Término: 18 de dezembro de 2017**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG

**2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio (anexo II) conforme definido pela Resolução nº036/2017-CONSUNI.

**3 – DAS VAGAS**

As vagas do Programa de Monitoria Voluntária de graduação para 2018 se limitam em 01 (uma) vaga para monitor voluntário acumulado com 01 (uma) vaga para monitor remunerado ou 02 (duas) vagas para monitor voluntário por disciplina do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

\*Caso seja necessária a abertura de maior número de vagas para Monitoria Voluntária por disciplina, deverá ser justificado e aprovado pelo Departamento e Comissão de Ensino de Graduação do CAV.

**4 – DA SELEÇÃO**

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

**5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Lages, 06 de dezembro de 2017.

**João Fert Neto  
Diretor Geral do CAV - UDESC**